Indicação n.° 298/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de conceder dois salários base ao funcionário público municipal que alcançar a aposentadoria, como forma de reconhecimento pelos trabalhos prestados ao logo de sua vida.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de junho de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =